



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 871

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EDITAL Nº 1/2023

NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DO

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU/2023 E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS – TSLR/2023

A Prefeitura do Município de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, nos termos dos artigos 311 c/c 308, inciso III, da Lei Complementar nº 68, de 22 de dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal, NOTIFICA os proprietários, titulares de domínio útil, ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no Município de Cajamar – Estado de São Paulo, com inscrições ativas no Cadastro Imobiliário, dos lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, instituído pelos artigos 7º ao 38, da Lei Complementar nº 68/2005 (com alterações pelas Leis Complementares nº 80/2006 e nº 123/2010), referente ao exercício de 2023, com base nas legislações vigentes, informações e dados levantados pela Administração Pública até a presente data.

Adicionalmente, NOTIFICA os proprietários, titulares de domínio útil, ou possuidores, a qualquer título, de imóveis edificados, atendidos pelo serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo ou resíduos, dos lançamentos da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, popularmente conhecida como Taxa do Lixo, instituída pela Lei Complementar nº 203, de 15 de julho de 2021, referente ao exercício de 2023.

A partir de 2023, a TSLR será cobrada na mesma guia de cobrança do IPTU.

O pagamento poderá ser efetuado através da parcela única, conforme as seguintes opções:

- a) com desconto de 10% (dez por cento) do valor do IPTU, com vencimento em 31 de janeiro de 2023; ou
- b) com desconto de 5% (cinco por cento) do valor do IPTU, com vencimento em 20 de fevereiro de 2023.

É importante destacar que, às parcelas únicas, será acrescido o valor anual da TSLR, porém não previsão legal de desconto para a mesma. O contribuinte também poderá optar pelo pagamento de forma parcelada, em 12 (doze) prestações mensais, da seguinte forma:

PARCELA	REFERENTE	DATA DE VENCIMENTO
1	Janeiro	31/01/2023
2	Fevereiro	20/02/2023
3	Março	20/03/2023
4	Abril	20/04/2023
5	Mai	20/05/2023
6	Junho	20/06/2023
7	Julho	20/07/2023
8	Agosto	20/08/2023
9	Setembro	20/09/2023
10	Outubro	20/10/2023
11	Novembro	20/11/2023
12	Dezembro	20/12/2023

Os carnês serão entregues aos contribuintes pelos CORREIOS.

Os contribuintes que não receberem os carnês poderão emitir a segunda via pela internet, na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, no seguinte endereço: <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/servicos-online/>.

A segunda via pela internet também deverá ser utilizada nos casos de pagamento em atraso, para gerar a guia com valor atualizado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 871

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Página | 2

O pagamento realizado fora do prazo de vencimento será acrescido de atualização monetária, multa de 0,33% por dia de atraso, até o máximo de 10%, e juros de mora de 1% ao mês.

O não pagamento das parcelas mencionadas neste Edital sujeitará o contribuinte à inscrição na Dívida Ativa municipal.

Eventual impugnação do lançamento do tributo deverá ser protocolada na Prefeitura no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação de lançamento (art. 370 da Lei Complementar nº 68/2005).

Maiores informações poderão ser obtidas perante a Divisão de Tributos e Cadastro Imobiliário, pelo e-mail iptu@cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 13 de janeiro de 2023.

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal do Centro conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento - P.A 14.571/2022.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Educação, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da Organização Civil:

a) INSTITUTO SOLEIL – inscrita no CNPJ nº 61.394.763/0001-59, com o valor global de R\$ 5.441.760,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

II - Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 13 de janeiro de 2023 – Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de câmeras, drones e equipamentos de audiovisual, conforme Termo de Referência - P.A 7001/2022

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa:

a) VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA – inscrita no CNPJ nº 08.010.082/0001-67, vencedora dos itens: item nº 03 com o valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); item nº 09 com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); item nº 22 com o valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

b) WALL ST COMERCIAL LTDA – inscrita no CNPJ nº 45.179.593/0001-33, vencedora dos itens: item nº 06 com o valor unitário de R\$ 4.116,00 (quatro mil, cento e dezesseis reais); item nº 07 com o valor unitário de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais); item nº 08 com o valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); item nº 14 com o valor unitário de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); item nº 17 com o valor unitário de R\$ 1.341,00 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais); item nº 18 com o valor unitário de R\$ 1.573,00 (hum mil, quinhentos e setenta e três reais); item nº 20 com o valor unitário de R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais); item nº 23 com o valor unitário de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); item nº 24 com o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

c) JOCIMAR MAGOGA ELETRÔNICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 07.393.973/0001-87, vencedora dos itens: item nº 10 com o valor unitário de R\$ 2.585,66 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); item nº 13 com o valor unitário de 509,00 (quinhentos e nove reais).

d) COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI ME – inscrita no CNPJ nº 32.850.995/0001-76, vencedora dos itens: item nº 11 com o valor unitário de R\$ 1.557,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta e sete reais); item nº 12 com o valor unitário de R\$ 325,90 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

e) SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ 19.140.331/0001-55, vencedora do item nº 15 com o valor unitário de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

II - Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 13 de janeiro de 2023 – Kauã Berto Souza Santos – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 871

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Página | 3

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal do Centro conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento - P.A 14.570/2022

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Educação, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da Organização Civil:

a) INSTITUTO SOLEIL – inscrita no CNPJ nº 61.394.763/0001-59, com o valor global de R\$ 2.720.880,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e oitenta reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 13 de janeiro de 2023 – Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 06/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de materiais de tecnologia educacional, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163

– Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/01/consulta-publica-n-06-2023-aquisicao-de-materiais-de-tecnologia-educacional.pdf>

Cajamar, 13 de janeiro de 2023.

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cesta Básica, conforme Termo de Referência - PA 11.767/2022

O.C: 824100801002022OC00031

A Prefeitura de Cajamar, através da Comissão de Licitação, torna-se público a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa: SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.467.701/0001-05 por não apresentar AMOSTRAS e demais documentos pertinentes, conforme Edital.

Cajamar, 12 de janeiro de 2023 – PREGOEIRO - ALEXANDER CARVALHO

RESULTADO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9605/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de esportivos e premiações, conforme especificações constantes no termo de referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Pregoeiro, torna público que a amostra dos Lotes 06 e Lote 08, apresentada pela empresa AMV COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.286.781/0001-95, foram declaradas APROVADAS.

Cajamar, 13 de janeiro de 2023 – PREGOEIRO - MAURICIO HENRIQUE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2021 para Cessão de Servidores Municipais, lavrado entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Cajamar.

Objeto: O presente Termo Aditivo do Convênio tem por objeto a continuidade na Cessão de Servidores Municipais para prestarem serviços junto a Câmara Municipal de Cajamar, Cessionário, serão designados exclusivamente para a unidade legislativa do município.

Assinado: 11 de janeiro de 2023

Vigência: de 11/01/2023 a 11/01/2024, ficando obrigado o aditamento anual do Instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 871

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Página | 4

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 24/01/2023 - terça-feira

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG
9:00	Andrea Maria Gobbo Silva	24.823.817-6
9:00	Ana Cristina da Costa Silva	19.131.441-9
9:00	Marisa Costa Faria	45.156.155-7
9:00	Giovanna Fernandes Rizzo	55.549.984-4
9:20	Wagner Salvatico	13.242.580-4
9:20	Larissa Marin Rodrigues Silva	41.808.926-7
9:20	Bruno Camargo Maia de Souza	53.842.806-5

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 13 de janeiro de 2023.
Secretaria Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
35º	ERICA OLIVEIRA COSTA SILVA	13818	93,00	NÃO

Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental I

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
36º	DANIELE DE SOUSA ARAUJO	14747	87,00	NÃO
37º	ERICA CARVALHO DA SILVEIRA	21755	87,00	NÃO
38º	KAYTHA E SILVA JORGE BIÁ	12155	87,00	NÃO
39º	INGRID MARCELINO SERAFIM	11304	87,00	NÃO
40º	FERNANDA SILVEIRA TETTI	12713	87,00	NÃO
41º	ANNA PAOLLA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	11155	87,00	NÃO
42º	ANA PAULA LOURENÇANO BRAZ	16010	86,50	NÃO
43º	APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI	14838	86,50	NÃO
44º	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	15844	86,50	NÃO
45º	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	1113	86,50	NÃO

Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental I – Pessoa com deficiência

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
3º	MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA	1762	82,00	SIM

Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 871

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Página | 5

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
2º	SAMIR DE SENA OSORIO	10688	96,50	NÃO
3º	ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS	13055	92,50	NÃO
4º	JOSÉ LUIZ DA SILVA PINTO	14698	89,00	NÃO
5º	DANIELE SENARIO OLIVEIRA	11814	87,50	NÃO

Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
9º	SAMUEL RENATO OLIVEIRA FERREIRA	9117	91,00	NÃO
10º	AMANDA CRISTINA DA SILVA	16077	91,00	NÃO

Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
2º	WELLINGTON ELEEZER SANTOS DE SOUZA	13866	101,00	NÃO

Professor de Educação Básica – PEB II – Ciências

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
4º	LILIAN MARIA COELHO ESCOBAR BUENO LADEIRA	17983	95,00	NÃO

Professor de Educação Básica – PEB II – Geografia

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
8º	LUCAS PEREIRA FREIRE	15915	91,50	NÃO

Professor de Educação Básica – PEB II – História

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
3º	RAFAEL MARINI DEANGELO	14174	100,00	NÃO

Professor de Educação Básica – PEB II – Matemática

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
5º	CARLOS ADRIANO MARCONDES DA SILVA	14716	93,00	NÃO
6º	CLEBER BRAGA DE SOUSA	18761	92,00	NÃO

Professor de Educação Básica – PEB II – Língua Portuguesa

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
4º	ANGELO GABRIEL UEHARA ARDONDE	14540	90,00	NÃO
5º	LIDIANE PEDROSO GONÇALVES	14646	90,00	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (três) dias úteis, observado o protocolo sanitário, contados a partir de 16/01/2023, quais sejam 16/01/2023, 17/01/2023, 18/01/2023, 19/01/2023 e 23/01/2023, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 13 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 871

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Página | 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: 6.411/2019

OSC: Instituto Millenium

6º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 007/2019

Recurso: Municipal Valor Global: R\$ 34.533,33

Vigência: 01/01/2023 a 31/03/2023

Objeto: a continuidade do incremento para a preservação da oferta regular e essencial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Núcleo de Cajamar-Centro por meio de medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da COVID-19.

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 17/2020

OSC: Instituto Millenium

7º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 005/2021

Recurso: Municipal Valor Global: R\$ 117.000,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/03/2023

Objeto: prorrogação de vigência, com vistas a garantia integral a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com idades de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, visando o afastamento de situações de violência, trabalho infantil e evasão escolar, observados os princípios e objetivos do Estatuto da Criança e Adolescente, na unidade do Centro/Cajamar.

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 8.144/2019

OSC: Instituto Millenium

5º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 008/2021

Recurso: Municipal Valor Global: R\$ 117.000,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/03/2023

Objeto: prorrogação de vigência, com vistas a garantia integral a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com idades de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, visando o afastamento de situações de violência, trabalho infantil e evasão escolar, observados os princípios e objetivos do Estatuto da Criança e Adolescente, na unidade do Polvilho.

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO

[INDEPAC Cajamar - Edital de Classificacao Preliminar II CP 02-2020 13 01 23](#)

[INDEPAC Cajamar - Edital de Resultado da Investigacao Social CP 02-2020 13 01 23](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4445-0022